POLÍTICA DE SUPRIMENTO DE MINERAIS RESPONSÁVEIS

Esta política estabelece os compromissos gerais e diretrizes da Mineração Taboca SA para garantir sistemas de due diligence adequados que permitam abordar riscos na cadeia de fornecimento de minerais provenientes de áreas de conflito ou de alto risco. Estamos cientes e apoiamos ativamente os esforços internacionais para investigar, monitorar e mitigar atividades que contribuem para grupos armados ilegais, violações de direitos humanos ou irregularidades financeiras nas cadeias de fornecimento de estanho e tântalo, conforme definido no Anexo II das Diretrizes da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Cadeias de Suprimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco, terceira edição (Diretrizes da OCDE), e listadas aqui:

- Qualquer forma de tortura, tratamento cruel, desumano ou degradante;
    - Qualquer forma de trabalho forçado ou compulsório;
    - Todas as formas de trabalho infantil;
    - Outras violações graves dos direitos humanos e abusos, como violência sexual generalizada;
    - Crimes de guerra ou outras violações graves do direito humanitário internacional, crimes contra a humanidade ou genocídio.
- Apoio direto ou indireto a grupos armados não estatais.
- Apoio direto ou indireto a forças de segurança públicas ou privadas.
- Suborno e representação fraudulenta da origem dos minerais.
    - Lavagem de dinheiro.
    - Não pagamento de impostos, taxas e royalties aos governos.

Essas diretrizes estão em conformidade com as políticas internas, incluindo o Código de Ética e Conduta para Fornecedores, Política de Direitos Humanos, Política Anticorrupção e Antissuborno e a Política de Prevenção ao Financiamento do Terrorismo e Lavagem de Dinheiro (LAFT); bem como padrões internacionais, incluindo os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos, a Iniciativa de Transparência na Indústria Extrativa (EITI) e as Diretrizes da OCDE - Suplemento sobre Estanho, Tântalo e Tungstênio.

Em apoio ao acima exposto, todos os nossos funcionários relevantes são orientados a seguir e treinados em procedimentos para implementar um sistema de due diligence de minerais de conflito que visa:

1. Manter um sistema de gestão interno que apoia a due diligence na cadeia de abastecimento mineral conforme as Diretrizes da OECD e o Processo de Garantia de Minerais Responsáveis (RMAP) da Aliança de Negócios Responsáveis (RBA), e incentivar nossos fornecedores a fazer o mesmo.
2. Submeter-se a avaliações RMAP para avaliar a adequação do nosso sistema de gestão de due diligence em minerais responsáveis e identificar oportunidades para melhorar.
3. Comprometer-se a fornecer informações de diligência devida e incentivar a colaboração com nossos terceiros para garantir que o material contendo estanho ou tântalo em nossa cadeia de fornecimento não contribua para grupos armados ilegais, violações de direitos humanos, irregularidades financeiras, incluindo aquelas que buscam ocultar a origem dos minerais, conforme definido no Anexo II das Diretrizes da OCDE, durante a extração, transporte, comércio, manuseio ou exportação.
4. Promover o respeito pelos direitos humanos em nossas atividades e cadeia de valor. Nesse sentido, não toleramos qualquer forma de trabalho forçado, tortura, trabalho infantil, violência sexual ou afins. Da mesma forma, nossa interação com as forças de segurança públicas e privadas segue os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos.
5. Apoiar a implementação dos princípios e critérios da Iniciativa de Transparência da Indústria Extrativista (EITI), convencidos de que a transparência fortalece as relações entre Estado, empresas e sociedade civil, constrói confiança e contribui para o combate à corrupção. Nesse sentido, garantimos que todos os impostos, taxas e royalties relacionados à extração, comércio e exportação de minerais sejam cumpridos de acordo com as normas vigentes e aplicáveis, bem como sua divulgação.
6. Disseminar nossas políticas e práticas de due diligence, tanto internamente quanto com nossos fornecedores envolvidos na cadeia de fornecimento mineral, incorporando essas questões nos contratos ou acordos firmados.
7. Buscar estabelecer relacionamentos de longo prazo com nossos fornecedores imediatos.
8. Considerar formas de apoiar e desenvolver as capacidades das contrapartes fornecedoras de estanho e tântalo para melhorar o desempenho e estar em conformidade com esta política da cadeia de fornecimento.
9. Comprometer-se com a transparência na implementação desta política, disponibilizando relatórios sobre nosso progresso para nossos clientes, partes interessadas relevantes e o público (quando necessário).
10. Suspender ou interromper o envolvimento com fornecedores após tentativas fracassadas de mitigação ou interromper imediatamente o envolvimento com fornecedores que representam um risco razoável de apoiar conflitos ou causar graves abusos dos direitos humanos.

Se forem identificados riscos reais ou potenciais de danos, a empresa trabalhará com partes interessadas relevantes para desenvolver um plano de mitigação de riscos — com ações concretas e prazos associados — adaptado à situação

Caso a empresa identifique fornecedores e/ou terceiros vinculados à cadeia de fornecimento mineral que não cumpram essa política, o melhor esforço será feito para aplicar ações corretivas no curto prazo. Se isso não for possível, as relações comerciais serão suspensas, de acordo com os compromissos declarados nesta Política.

Quaisquer preocupações sobre nossa política ou sistema de Due Diligence devem ser relatadas à Mineração Taboca por meio de seu mecanismo de reclamação, que pode ser acessado aqui

Wan Liming
Chief Executive Officer (CEO)

José Flávio Alves
Vice-Presidente Executivo

Revisado em: 19/03/2026
Início de vigência: 19/10/2012